

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do respectivo Processo Administrativo, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento à demanda da Câmara Municipal de Galinhos/RN no exercício 2025. Contratado(a): COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35. Valor: Valor mensal estimado de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública. Galinhos/RN, 02 de janeiro de 2025. Assinatura: André Wallace Pinto Cavalcante/Presidente.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 00486633

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025. EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>